



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1338 • Tapiraí, quinta-feira, 07 de maio de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

[www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

ARALDO TODESCO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 066/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre admissão de servidor para o emprego público que especi-

fica".

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Concurso Público nº 001/2023,

RESOLVE:

mento: 07/05/2026.

Objetivo: Subvenção para colaborar financeiramente com o Lar da Mônica, que é um SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) tipificado como um serviço de Proteção Social Especial, que tem como objetivo acolher provisória ou excepcionalmente crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e os laços afetivos rompidos. O abrigo oferece proteção integral e assistência de 24 horas.

Art. 1º Admitir a partir desta data, a Sra. FLAVIA GARCIA LIMA, Matr.1921, para exercer o emprego efetivo de auxiliar de desenvolvimento infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"  
EM 07 DE MAIO DE 2026

ARALDO TODESCO  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

MARISA P. DE GODOI  
Diretora da Divisão de Administração

### TERCEIRO SETOR

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

### TERMO DE FOMENTO

#### EXTRATO

#### TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 11755/2026.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento nº 01/2026.

Data da Assinatura do Termo de Fo-

Base legal: Lei Federal nº. 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.454/2026. Inexigibilidade nº 07/2026.

Colaborador: Município de Tapiraí - CNPJ Nº. 46.634.465.0001-03 - Paço Municipal "Hideo Tiba", Rua Augusto Moritz, 305, Centro, Tapiraí.

Organização da Sociedade Civil Beneficiada: LAR DA MÔNICA. CNPJ: 45.566.064/0001-92. Endereço: Rua Amadeu Antonio da Silva, 60, Vila

Quintino, Piedade.

Valor do Repasse: R\$ 190.000,00. Dotação Prévia: Unidade Orçamentária 02.05.02, Programa de Governo 08.243.0004.2046, e Natureza da Despesa 3.3.50.43.00. Período: 07/06/2026 a 31/12/2026.

Tapiraí, 07 de maio de 2026

ARALDO TODESCO  
Prefeito Municipal

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### Cronograma de Desembolso Financeiro

#### Termo de Fomento nº 01/2026

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
maio	junho	julho	agosto	setembro
R\$ 23.750,00	R\$ 23.750,00	R\$ 23.750,00	R\$ 23.750,00	R\$ 23.750,00
6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	Total	
outubro	novembro	dezembro		
R\$ 23.750,00	R\$ 23.750,00	R\$ 23.750,00	R\$	190.000,00

Tapiraí, 07 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ**

**Araldo Todesco**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1338 • Tapiraí, quinta-feira, 07 de maio de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

## TURISMO E CULTURA

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

PNAB 2026 - EDITAL Nº 002/2026

### ATA DE ANÁLISE E RESULTADO DE RECURSOS

Resultado Preliminar da Habilitação, Regularidade Fiscal e Comprovação de atuação no Município– EDITAL Nº 002/2026

A Comissão de Seleção e Avaliação, no uso de suas atribuições e estritamente amparada pelas disposições do Edital nº 002/2026 e seus respectivos anexos, submete à apreciação os resultados da análise dos recursos interpostos. Reitera-se que o presente julgamento foi conduzido com base nos princípios da legalidade e da isonomia, garantindo o devido respeito a todos os proponentes. Esta Comissão, convicta da lisura e da fundamentação técnica das decisões ora apresentadas, reafirma seu compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município de Tapiraí.

PROPONENTE	PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	PROJETO	RESULTADO
Felipe Giunti Pinto	física	Batalha da Cultura Hip Hop em movimento - Edição Tapiraí	<b>INDEFERIDO</b> - Após análise do recurso, a Comissão mantém a inabilitação do proponente, considerando que a documentação apresentada comprova apenas participações pontuais em eventos realizados no município, não sendo suficiente para demonstrar atuação cultural contínua em Tapiraí pelo período mínimo de 1 (um) ano, conforme exigido no item 2.5 do Edital nº 002/2026 – PNAB Tapiraí e no Comunicado de 30/03/2026. Dessa forma, o recurso é <b>indeferido</b> , mantendo-se a decisão anteriormente publicada, em observância aos princípios da vinculação ao edital e da isonomia entre os participantes.

Tapiraí, 07 de maio de 2027



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1338 • Tapiraí, quinta-feira, 07 de maio de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ**

## RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 002/2026 – PNAB TAPIRAÍ

O Município de Tapiraí, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação do Edital nº 002/2026 – PNAB Tapiraí, torna público o Resultado Final do certame, após análise dos recursos da etapa de habilitação.

Considerando as inabilitações ocorridas e a disponibilidade de vagas/orçamento, ficam convocados os proponentes suplentes, conforme ordem de classificação, os quais já apresentaram a documentação de habilitação, restando pendente apenas o envio do comprovante bancário em nome do proponente.

Os suplentes convocados deverão encaminhar o referido documento no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste resultado final, sob pena de desclassificação.

Logo após a finalização dessa etapa, será realizada a convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural.

### PROJETOS SELECIONADOS

	PROPONENTE	PROJETO
1	54061425Camilo Timochuki Alcantara	Sons do Futuro: Iniciação Musical em Instrumentos de Metais
2	Maria-Leque Produções LTDA - ME	FILMA AÍ! O CINEMA DE BOLSO EM TAPIRAÍ
3	Associação Rural Comunitária de Promoção Humana e Proteção à Natureza	Tapiraí – Onde a Floresta Conta Histórias
4	Marcella Sholl Cursino	Arte Urbana em Tapiraí: Oficinas, Vivências e Mural Coletivo
5	Kedymiel Catira Novaes	Literarte: sonhe, o tempo não para!
6	Francisco Maximiano Zorzete	Pesquisa Histórica da Cidade de Tapiraí

TAPIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2026



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1338 • Tapiraí, quinta-feira, 07 de maio de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Município de Interesse Turístico


Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

## AVISO – COLETA DE LIXO CENTRO – TAPIRAÍ

A coleta de lixo na área urbana  
é de **casa em casa!**



 **Local: Centro**

**Dias de Coleta:**



**Lixo Comum:** Segunda, Quarta e Sexta-feira

**Lixo Reciclável:** Terça-feira

O lixo deve ser colocado  
em frente a sua casa até as  
**6h da manhã**



 **Atenção:**



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



 **É PROIBIDO:**



Jogar lixo em bueiros,  
ruas e córregos.



**Cuidar da cidade é dever de todos!**





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1338 • Tapiraí, quinta-feira, 07 de maio de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

## AVISO – COLETA DE LIXO

### DISTRITO DO RIO TURVO

A coleta de lixo na área urbana  
é de **casa em casa!**



**Local: Distrito do Rio Turvo**

#### Dias de Coleta:



**Lixo Comum: Terça e Quinta-feira**

**Lixo Reciclável: Sexta-feira**



O lixo deve ser colocado  
em frente a sua casa até as  
**6h da manhã**



#### Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais



É SEU dever manter a sua calçada limpa



#### É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,  
ruas e córregos.



**Cuidar da cidade é dever de todos!**



PREFEITURA DE  
**TAPIRAÍ**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO